



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## AVISO DE ERRATA RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2025



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Gestor:** Luis Romeu Oliveira Mascarenhas

**Editor:** Ass. de Comunicação C. do Alto Alegre - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça Joaquim Machado, Nº 170, 1º Andar- Centro, Cep: 44645-000, Fone/fax: (75) 3690-2222, E-mail: [prefeituradecapela@yahoo.com](mailto:prefeituradecapela@yahoo.com)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## AVISO DE ERRATA

2

O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, tendo em vista o erro contido na publicação da edição de nº 03445, datada 06 de Fevereiro de 2025. Vem através do presente, retificar a publicação.

Onde se lê:

### RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2025

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o 40.597.613/0001-72, com sede na Rua Vitorio Barbosa, Bairro: Centro, Capela do Alto Alegre, Bahia, neste ato representado pelo Srº **Márcio Weliton Oliveira do Nascimento**, Secretário Municipal.

**Contratado:** JONATHAS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n.º 32.964.897/0001-60, sediada à Condomínio Residencial Golden Ville, Casa 11, Tamarindo, Jacobina-BA, CEP 44700-000, representada pelo Srº Jonathas Souza dos Santos, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 54890 e no CPF sob nº 017.\*\*\*.\*\*\*-62.

**Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Previdenciária à Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Capela do Alto Alegre.

**Fundamentação Legal:** Art. 74 Inciso III da Lei nº 14.133/2021.

**Valor do Contrato:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

**Data da Assinatura:** 13 de Janeiro de 2025.

**Vigência:** 31 de Dezembro de 2025.

Leia-se:

### RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2025

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o 40.597.613/0001-72, com sede na Rua Vitorio Barbosa, Bairro: Centro, Capela do Alto Alegre, Bahia, neste ato representado pelo Srº **Márcio Weliton Oliveira do Nascimento**, Secretário Municipal.

**Contratado:** JONATHAS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n.º 32.964.897/0001-60, sediada à Avenida Orlando Oliveira Pires, 252, Centro, Jacobina-BA, CEP 44700-000, representada pelo Srº Jonathas Souza dos Santos, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 54890 e no CPF sob nº 017.\*\*\*.\*\*\*-62.

**Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Previdenciária à Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Capela do Alto Alegre.

**Fundamentação Legal:** Art. 74 Inciso III da Lei nº 14.133/2021.

**Valor do Contrato:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

**Data da Assinatura:** 13 de Janeiro de 2025.

**Vigência:** 31 de Dezembro de 2025.

